



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

EDITAL Nº EDITAL/2023

Processo nº 23118.009492/2023-81

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
(Anexo a Resolução 388/CONSEA - EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES)

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas

Campus: José Ribeiro Filho (Porto Velho)

Departamento: Administração

Disciplina(s): 1. Fisiologia das Organizações;

2. Empreendedorismo;

3. Direito das Organizações;

4. Infraestrutura Modal;

Número de vagas (geral): 02 bolsistas e 02 voluntários

2. OBJETIVO DA MONITORIA

Preparar o acadêmico para a atividade docente e promover a melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática na produção do conhecimento, além de oportunizar subsídios teóricos que auxiliem na consolidação de uma atividade docente coerente à realidade atual.

3. INSCRIÇÕES

Período: 21 a 23 de julho de 2023.

Horário: 24 horas por dia até à meia noite do dia 23 de julho de 2023 (horário local)

Enviar e-mail para: depadmpvh@unir.br

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- estar matriculado no semestre 2023/1;
- ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 8,0 (seis) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (cinco) no histórico escolar;
- possuir disponibilidade de tempo (12 horas semanais) para exercer a Monitoria;
- não acumular bolsa interna ou externa;
- possuir Currículo Lattes atualizado.

5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

i) auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

ii) auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

iii) auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

iv) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

i) cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação

- PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;
- ii) exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;
- iii) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
- iv) manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;
- v) prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.
- vi) informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades encontradas pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.
- vii) em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;
- viii) manter o Currículo Lattes atualizado.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada;
2. Histórico escolar;
3. RG, CPF;
4. Comprovante de conta corrente;
5. Comprovante de residência.

8. PROVAS

Data: 27 de julho de 2023

Horário: 16 horas

Local: DAA-PVH

Aplicador: Prof. Dr. Franklin Menezes da Silva

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ementa das disciplinas da vaga de Monitoria.

Fisiologia das Organizações: Estrutura do Poder Executivo, Judiciário e Legislativo Federal, Estadual e Municipal Brasileiros; Estrutura Tributária Federal, Estadual e Municipal; Estrutura de Associações, Sindicatos e das Federações de Classes (CNI, CNC, CNA, CNT); Orientação Metodológica; e, Seminário Integrado

Direito das Organizações: Noções essenciais inerentes à relação entre administração e direito, dando ao discente a noção de como as questões e fundamentos legais e constitucionais influenciam a organização desde sua criação, passando pelo cotidiano organizacional, alcançando as análises e decisões do administrador. Transitando pelas temáticas: Noções fundamentais, características e conceito do Direito; Ordenamento jurídico brasileiro (Direito Público e Privado) e hierarquia das normas; A Constituição Federal; Divisão de Poderes: Executivo, Judiciário e Legislativo; Direitos humanos e fundamentais; Noções de direito ambiental; Direito Civil; Direito empresarial e societário; Direito cambial; Direito do consumidor; Direito internacional do comércio.

Empreendedorismo: Empreendedorismo no Brasil e no mundo: a nova realidade dos negócios; O processo empreendedor e o ciclo de vida das organizações; Reconhecimento de oportunidades: dos negócios tradicionais aos de base tecnológica; O processo de inovação; O Plano de negócios; Mercado-Alvo e Cliente; Equipe de gestão; Operações; Análise Financeira; As incubadoras de empresa e o apoio ao desenvolvimento de novos produtos; Alternativas para captação de recursos para novos empreendimentos; Parcerias e alianças estratégicas; Administrando um negócio em crescimento; Empreendedores e a internet; Intraempreendedorismo.

Infra-Estrutura Modal: Evolução histórica da logística empresarial; Modal marítimo; Modal Rodoviário; Modal Ferroviário; Modal Aéreo; Seguro no Transporte Internacional; Gestão de transportes Internacionais. Artigo com Orientação Metodológica e seminário integrador.

10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a dez (10,0). A média simples entre as notas será a nota da prova escrita.

II - na análise do histórico escolar, será considerada a nota da média geral das disciplinas, esta será a nota do histórico;

III - a nota final de seleção, será a média simples entre a nota da prova escrita e a nota do histórico;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obter nota igual ou superior a seis (6,0) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Porto Velho, 18 de julho de 2023.

[assinado digitalmente]

Fábio Rogério de Moraes
Chefe do Departamento



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO DE MORAIS, Chefe de Departamento**, em 20/07/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1424902** e o código CRC **37F47861**.

ANEXOS

(FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO)

Seleção para Monitoria:

Inscrição Voluntário Inscrição Bolsista

Dados Pessoais:

Nome: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone: _____

RG. : _____ CPF: _____

Dados Acadêmicos

Unidade/Campus: _____ Departamento: _____

Disciplina: _____ Prof. Orientador: _____

Curso: _____ Período: _____

Nº de Matrícula: _____

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Referência: Processo nº 23118.009492/2023-81

SEI nº 1424902